



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0006/1997

Autoriza a proposta de Orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 1.998, e dá outras providências.

O Sr. Denir Aparecido Augusti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica estipulado o valor de R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais), como proposta de Orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 1.998.

Artigo 2º) O valor apresentado no artigo 1º, será distribuído nas seguintes dotações:

1	1010	3111	01010012.01	Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
2	1010	3111	01010012.01	Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
3	1010	3113	01010012.01	Obrigações Patrimoniais	R\$ 3.000,00
4	1010	3120	01010012.01	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
5	1010	3131	01010012.01	Remuneração Serv. Pessoais	R\$ 9.000,00
6	1010	3132	01010012.01	Outros Serviços e Encargos	R\$ 12.000,00
7	1010	3253	01010012.01	Salário Família	R\$ 1.000,00
8	1010	4110	01010012.01	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
9	1010	4120	01010012.01	Equip. Material Permanente	R\$ 10.000,00

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 18 de Agosto de 1997.

Denir Aparecido Augusti - Presidente

Iso Antonio Monteiro Vasques - Vice-Presidente

Maria Aparecida de Azevedo Dias - 1ª Secretária

Aparecido Alvares Lopes - 2º Secretário